16

Decreto de 7 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona-a partir de 1º do mês em curso - com setenta cruzeiros mensais a srta. Carmen Santos Garcez, designando-a para lecionar na escola de Rio Erechim, jurisdição de Paulo Bento.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de Março de 1.946.

Prefeito